



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 205/2022/GP-AB

Água Boa, 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 790/2022
Data: 07/10/2022 - Horário: 14:31
Legislativo

Senhor Presidente,

Adriana
Mariana Marmel R. de Moura
Matrícula: 000012

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1740, que “Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$9.531.584,78 na forma que especifica.”, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Rejane Schneider Garcia
Prefeita Municipal em exercício

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1740, de 07 de outubro de 2022 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 790/2022
Data: 07/10/2022 - Horário: 14:31
Legislativo

Adriana
Adriana Matos de Moura
Matrícula: 000012

“Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$9.531.584,78 na forma que especifica.”

Rejane Schneider Garcia, Prefeita Municipal em exercício de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.531.584,78 (nove milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unid. Orç.: 001 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0011.20014 – Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0011.20015 – Manutenção de Veículos Secretária de “Administração e Planejamento”

Fonte: 150000000000– Recurso Ordinário

Órgão: 04 – Secretaria de Finanças

Unid. Orç.: 002 – Tributação

04.123.0104.20022 – Manutenção de Veículos “Tributação”

04.123.0013.20021 – Manutenção das Atividades da Tributação

Fonte: 150000000000– Recurso Ordinário

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unid. Orç.: 003 – Educação Recursos Vinculados

12.361.0021.20042– Merenda Escolar

R\$ 250.000,00

Fonte: 150000000000– Recurso Ordinário

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura

04.451.0033.20089 – Manutenção das Atividades da Secretaria

15.451.0035.20093 – Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos

Unid. Orç.: 002 – Serviços Urbanos

15.452.0037.20097 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

15.452.0037.20098 – Manutenção de Veículos “Serviços Urbanos”

Unid. Orç.: 003 – DEMA E

17.512.0039.10110 – Construção e Ampliação da Estrutura do DEMA E

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Síte: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



ÁGUA BOA
PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
— GESTÃO 2021/2024 —



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

17.512.0039.20106 – Manutenção das Atividades do DEMA
17.512.0039.20108 – Manutenção, Ampliação e Extensão da Rede de Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Unid. Orç.: 004 – Meio Ambiente

18.541.0042.20087 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente Municipal

Fonte: 15000000000 – Recurso Ordinário

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unid. Orç.: 001 – Esporte e Lazer

27.812.0024.20046 - Incentivo ao Esporte e Promoção de Competições Esportivas

27.812.0024.20047 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte

27.812.0024.20128 – Manutenção e Aquisição de Veículos/Motos/Ônibus

Unid. Orç.: 002 – Cultura e Eventos

13.392.0134.20044 – Manutenção das Atividades da Cultura Municipal

13.392.0134.20116 – Manutenção e Reforma de Prédios Culturais

Fonte: 15000000000 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 1.557.527,77

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unid. Orç.: 001 – MDE 25% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

12.122.0110.20023 – Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino

12.361.0015.20026 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

12.364.0109.10097 – Aquisição de Equipamentos Centro Universitário - UAB

12.364.0109.20115 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior – UAB

12.365.0016.20031 – CRECHE – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil

12.365.0016.20033 – Manutenção e Reforma de Prédios Escolares

12.364.0018.20119 – Auxílio a Instituições de Nível Superior

12.361.0015.10017 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares “ENSINO FUNDAMENTAL”

12.365.0016.10019 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares “CRECHE”

R\$ 2.478.398,03

Fonte: 15001001000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unid. Orç.: 003 – Educação Recursos Vinculados

12.361.0015.20030 – Terceirização do Transporte Escolar

R\$ 367.768,51

Fonte: 15990000000 - Fonte Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Unid. Orç.: 002 – Saúde – Recursos Vinculados

- 10.301.0115.20051 – Atendimento Médico à População Bloco de Atenção Básica
- 10.301.0115.20052 – Assistência Farmacêutica Bloco de Assistência Farmacêutica
- 10.302.0026.20054 – Atenção Média e Alta Complexidade
- 10.304.0026.20059 – Atividades de Vigilância Sanitária em Saúde
- 10.302.0026.20055 – Tratamento Fora do Domicílio
- 10.305.0026.20114 – Atividades de Vigilância Ambiental

R\$ 5.127.890,47

Fonte: 16000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio das ASPS

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo à **Fonte de Recurso: 15000000000- Recurso Ordinário, Fonte: 15001001000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Fonte: 15001002000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, Fonte: 16000000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Custeio das ASPS e Fonte: 15990000000 – Fonte Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação**, conforme demonstrado no Anexo I – Calculo de Tendência de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 07 de Outubro de 2022.



Rejane Schneider Garcia
Prefeita Municipal em exercício



Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITA DE RECURSO ORDINARIO

RECEITA	RECEITA DE RECURSO ORDINÁRIO
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 09/2022
1 – Total Orçado	53.875.330,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Setembro/2022	54.238.514,36
3 – Tendência de Arrecadação	18.079.504,79
4 – Expectativa de Arrecadação	72.318.019,15
5 – Excesso Utilizado	16.885.161,38
6 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	18.442.689,15
7 – Disponível para Utilizar (7= 6 – 5)	1.557.527,77

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	Nº Meses	Valor Médio	Tendência Anual
54.238.514,36	09	6.026.501,60	72.318.019,15

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

RECEITA	RECEITA DE RECURSO EDUCAÇÃO
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 09/2022
1 – Total Orçado	11.633.665,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Setembro/2022	11.994.360,53
3 – Tendência de Arrecadação	3.998.120,18
4 – Expectativa de Arrecadação	15.992.480,71
5 – Excesso Utilizado	3.000.000,00
6 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	5.478.398,03
7 – Disponível para Utilizar (7= 6 – 5)	2.478.398,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	Nº Meses	Valor Médio	Tendência Anual
11.994.360,53	09	1.332.706,7255	15.992.480,71

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITAS DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

RECEITA	RECEITA DE RECURSO SUS FEDERAL
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 09/2022
1 – Total Orçado	8.500.780,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Setembro/2022	11.422.633,60
3 – Tendência de Arrecadação	3.807.544,533
4 – Expectativa de Arrecadação	15.230.178,13
5 – Excesso Utilizado	1.601.507,66
6 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	6.729.398,13
7 – Disponível para Utilizar (7= 6 – 5)	5.127.890,47

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	Nº Meses	Valor Médio	Tendência Anual
11.422.633,60	09	1.269.181,511	15.230.178,13

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITA DE DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

RECEITA	RECEITA DE DEMAIS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 09/2022
1 – Total Orçado	320.000,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Setembro/2022	815.826,38
3 – Tendência de Arrecadação	271.942,13
4 – Expectativa de Arrecadação	1.087.768,51
5 – Excesso Utilizado	400.000,00
6 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	767.768,51
7 – Disponível para Utilizar (7= 6 – 5)	367.768,51

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	Nº Meses	Valor Médio	Tendência Anual
815.826,38	09	90.647,3755	1.087.768,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1740, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$9.531.584,78 na forma que especifica.”*

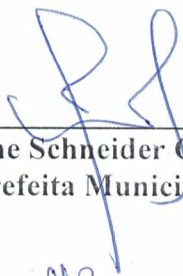
O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para as secretárias acima especificadas, com a seguinte finalidade:

- Custear despesas contínuas das secretarias.
- Custear aquisição de medicamentos.
- Pagamento de profissionais da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade.
- Custear despesa do transporte escolar.

Ressaltando que a necessidade é ocasionada pelo aumento considerável da arrecadação do Município juntamente com as demandas administrativas.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Rejane Schneider Garcia
Prefeita Municipal



Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário de Finanças